



LEI N° 6.642, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA FAGUNDES VIEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA FAGUNDES VIEIRA**, antigas Rua Fernandes Vieira e Rua Fernando Vieira, a qual tem início entre o lote 26 da quadra S e o lote 17 da quadra G-1 (Planta 82), e termina entre o lote 7 da quadra U (Planta 82) e área não loteada, constante no loteamento **JOSÉ BERNARDINO DE CARVALHO** (Planta 82), localizada no Bairro **SALGADO**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS